

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 681/2019

Conceder licença para Casamento ao servidor
THIAGO MOTA NERI.

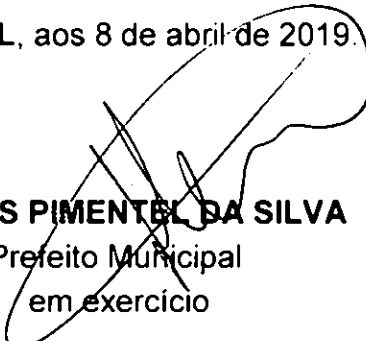
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

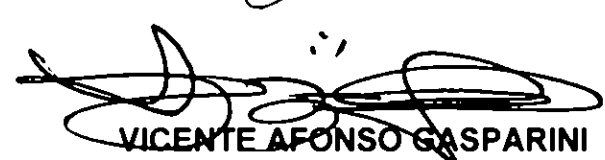
R E S O L V E:

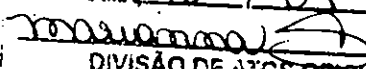
Art. 1º. Conceder ao servidor **THIAGO MOTA NERI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.399.248-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 044.897.899-71, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal-2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença para Casamento, no período de 14 de março de 2019 a 21 de março de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de abril de 2019.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
em exercício


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Abril / 20 19
DE Nº 11.530
UMUARAMA 10 / 04 / 20 19

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS